



PORTARIA N.º 002, DE 06/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA DA VITORIA	41455	08/12/2025 A 06/04/2026	50073/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA DA VITORIA	41455	07/04/2026 A 05/06/2026	50073/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2026

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N.º 48.394/2025